

21
Lei nº 418 de 30-11-1961.

(Fica transferida para os domingos a feira livre)

Hosterney Pereira da Silva, Prefeito Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás.

Faço saber que a Câmara Municipal, desta cidade decretou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica transferida para os domingos a feira livre, instituída por este Poder para os sábados.

Art. 2º - Serão reservados todos os privilégios instituídos na referida lei.

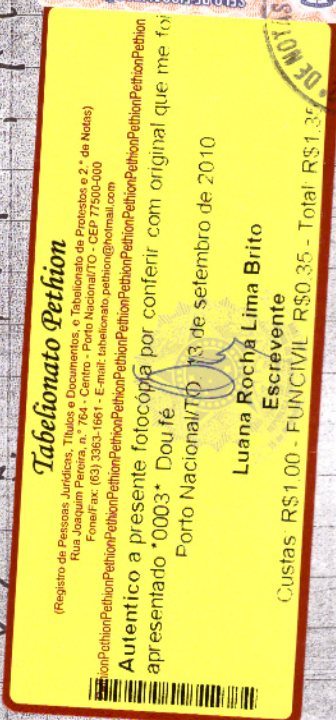
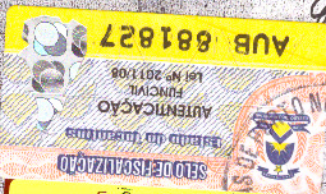
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, em 30 de Novembro de 1961, 140º da Independência e 43º da República dos Estados Unidos do Brasil.

Ass) Hosterney P. da Silva - Prefeito Municipal.

Registrada e publicada

VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE



pal autorizado a publicar a
Historia de Porto Nacional de
autorias do Senador Dinval
da Cunha Godinho, podendo
o Poder Executivo e autor en-
trarem em entendimento
sobre a edicao do livro.

Art. 2^a - O Poder Executivo destinará
parte do que lhe couber às
Escolas Municipais e Estadu-
ais do seu dominio territorial
gratuitamente.

Art. 3^a - As despesas decorrentes desta
lei serão cobertas pela verba
propria consignada no Orça-
mento para 1962.

Art. 4^a - Esta lei entrará em vigor
a partir de 1^o de janeiro de
1962, revogando-se as dispo-
sicoes em contrario.

Gabinete da Prefeitura Mun-
icipal de Porto Nacional, em 30 de No-
vembro de 1961/40^a da Independencia
e 13^a da Republica dos Estados Unidos
do Brasil.

As) Gosteno P. da Silva
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada nesta se-
cretaria em 30 de novembro de 1961.

As) Ananias P. Perqueira - Sec. Interino.

8281828
Lei Nº 2011/08
AUTENTICAÇÃO
FUNCI
SELO DE REGISTRO
ABEIGNA

Tabelionato Petition
(Registro de Pessoas Juridicas, Titulos e Documentos, e Tabelionato de Protestos e 2^a de Notas)
Rua Joaquim Pereira, n.º 764 - Centro - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000
Fone/Fax: (63) 3383-1681 - E-mail: tabelionato.petition@hotmail.com

Autentico a presente fotocopia por conferir com original que me foi
apresentado *0003*. Dou fe
Porto Nacional/TO, 13 de setembro de 2010

Luana Rocha Lima Brito
Escrivente

Custas R\$1,00 - FUNCIVIL R\$0,35 - Total R\$1,35